DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls. 001

RESOLUÇÃO SEDUCE N°. 01/2024

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Reorganiza o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA Anos Iniciais."

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos 200 dias letivos, conforme L.D.B. - Lei Federal n. 9.394/1996;

CONSIDERANDO a determinação do Dia Estadual da Consciência Negra, 20 de novembro, declarado feriado estadual promulgado pela Lei 17.746, de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Educação para a reorganização do Calendário Escolar 2024,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Reorganizar o Calendário Escolar de 2024 das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil Pré-Escola, o Ensino Fundamental e EJA.

Parágrafo Único - O calendário escolar reorganizado de 2024 contemplará o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima anual obrigatória de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar.

ARTIGO 2º - Alterar a alínea "b", dos incisos I, II, III, V, VI e VII, do artigo 2º, da Resolução SEDUCE nº. 12/2023, de 06 de dezembro de 2023, que passarão a vigorar com as novas redações:

"Artigo 2º - .....

I - Início do ano letivo:
a) .....
b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: 07 de fevereiro;

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls. 002

II - Encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre:
a) .....
b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: 04 de julho;

III - Início do 2º semestre:
a) .....
b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: 05 de julho;

V - 1º bimestre:
a) .....
b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: de 07 de fevereiro a 19 de abril;

VI - 2º bimestre:
a) .....
b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: de 22 de abril a 04 de julho;

VII - 3º bimestre:
a) .....
b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: de 05 de julho a 30 de setembro;

ARTIGO 3º - Alterar o inciso II, do artigo 4º, da Resolução SEDUCE nº. 12/2023, de 06 de dezembro de 2023, que passará a vigorar com a nova redação:

"Artigo 4º - .....
I - .....
II - Recesso escolar para os servidores que fazem jus, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 02/2012, para a Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA nos períodos compreendido entre 18 a 28/01/2024; 30 e 31/01/2024; 01 a 06/02/2024; 16 a 18/10/2024; 21 a 31/12/2024;"

ARTIGO 4º - Alterar os incisos I e III, do parágrafo 2º, do artigo 5º, da Resolução SEDUCE nº. 12/2023, de 06 de dezembro de 2023, que passarão a vigorar com as novas redações:

"Artigo 5º - ……

§ 2º - ……..

I - Planejamento, replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica e formação continuada: 29/01/2024; 07 a 09/02/2024; 14/02/2024; 25 e 26/07/2024;

II - .....

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls. 003

III - Reuniões do Conselho de Classe Participativo: 19/04/2024, 08/07/2024, 03/10/2024 e 20/12/2024."

ARTIGO 5º - O Calendário Escolar Reorganizado deverá ser elaborado com a participação dos docentes, aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para a devida homologação até o dia 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único - Após aprovação, o Calendário Escolar Reorganizado deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino da unidade escolar e posterior homologação do Secretário Municipal de Educação.

ARTIGO 6º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SEDUCE nº. 12/2023, de 06 de dezembro de 2023.

ARTIGO 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de José Bonifácio, aos 19 de fevereiro de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

MICHELI CRISTINA FERREIRA
Escriturária

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2023, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue:

DENTISTA E.S.F.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
04	21104	LETICIA ALVES GOULART

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

· CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
· CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
· 1 FOTO 3X4 RECENTE
· TÍTULO DE ELEITOR
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
· CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH
· CERTIFICADO DE RESERVISTA
· CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
· CARTÃO DO PIS/PASEP
· COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
· DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO.

Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Pessoal, pelo e-mail: pessoal@josebonifacio.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio – SP, 21 de fevereiro de 2024.
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal de José Bonifácio

.....